



EDITAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO TÉCNICO DE TRÂNSITO

Neste edital são apresentados normas e cronograma para a realização de eleições para Coordenador e Subcoordenador do Curso Técnico em TRÂNSITO do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme Resoluções CD-034/03, de 18 de junho de 2003 e CEPE 39/09, de 22 de outubro de 2009

A Comissão Eleitoral Local do Departamento de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, nomeada por meio da Portaria nº 23/2022 - DET, de 13 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – DA ELEIÇÃO

Art. 1º - Serão eleitos Coordenador e Subcoordenador do curso técnico em TRÂNSITO, escolhidos mediante eleição direta, para mandato com duração de 02 (dois) anos no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025, conforme estipulado pela Resolução CD-037/17, de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo único - A eleição será feita por meio de chapas, compostas por um candidato a coordenador e seu respectivo candidato a subcoordenador.

Art. 2º - De acordo com o Art. 11 da Resolução CEPE-39/09, de 22 de outubro de 2009, poderão se candidatar aos cargos de Coordenador de Curso técnico e respectivo Subcoordenador os docentes que:

- I. pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II. estiverem lotados no Departamento de Engenharia de Transportes;
- III. possuírem, no mínimo, a titulação de mestre;
- IV. estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

§1º - Caso não exista candidatura para o cargo de Coordenador de Curso nas condições previstas nos incisos III e IV, admitir-se-á, em caráter excepcional e após aprovação pelo Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, candidatos sem o título de Mestre, bem como o regime de trabalho de 40 horas.

Art. 3º - O Coordenador de Curso técnico em TRÂNSITO e seu respectivo Subcoordenador serão eleitos por Colégio Eleitoral, constituído por:

- I. docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no Departamento de Engenharia de Transportes;
- II. discentes regularmente matriculados no Curso.

§1º - O conjunto dos discentes referidos no caput desse artigo corresponde a 30% do total de votos do Colégio Eleitoral.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

§2º - A eleição para a Coordenação do Curso Técnico de TRÂNSITO ocorrerá mediante a inscrição de chapas, com indicação do candidato a Coordenador de Curso e seu respectivo Subcoordenador.

§3º - A votação para eleição da Coordenação de Curso será secreta e em uma única chapa.

§4º - A lista preliminar de eleitores será divulgada, no dia 30 de setembro de 2022, com publicação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

§5º - As solicitações de correção da lista preliminar de eleitores deverão ocorrer a partir do dia 3 de outubro de 2022 até as 19 horas do dia 04 de outubro de 2022, enviando solicitação ao e-mail det@cefetmg.br com cópia para detchefia@gmail.com.

§6º - A divulgação da lista definitiva de eleitores será feita no dia 6 de outubro de 2022, com publicação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

Art. 4º - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

§1º - No caso da soma dos votos nulos e em branco for superior ao número de votos da chapa mais votada, o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

§2º - Havendo empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições serão feitas por chapa, em formulário próprio em anexo ao edital, e endereçadas a esta Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, com a indicação de Coordenador e Subcoordenador e com as respectivas assinaturas dos candidatos.

§1º - As inscrições serão realizadas a partir do dia 03 de outubro de 2022 até o dia 04 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas enviando o formulário de inscrição preenchido e assinado ao e-mail det@cefetmg.br com cópia para detchefia@gmail.com.

§2º - A divulgação dos candidatos inscritos ocorrerá no dia 05 de outubro de 2022, com publicação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

§3º - A impugnação dos candidatos inscritos acontecerá no dia 06 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas enviando documento com recurso ao e-mail no endereço det@cefetmg.br com cópia para detchefia@gmail.com.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

§4º - A publicação da lista definitiva dos candidatos ocorrerá no dia 10 de outubro de 2022 através do site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

III – DAS VOTAÇÕES

Art. 6º - A votação será realizada no dia 11 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas, sendo secreta e por meio da plataforma “SIGAA”, módulo “SIG Eleições”.

§1º - Após o acesso ao sistema SIGAA com seu Login e Senha institucional o eleitor deverá entrar no módulo “SIG Eleições”.

§2º - Os eleitores deverão escolher nesse módulo a chapa dos candidatos de sua preferência.

IV – DA APURAÇÃO

Art. 7º - A Comissão Eleitoral receberá o resultado da eleição logo após o encerramento do período eleitoral na plataforma SIGAA no módulo “SIG Eleições” e divulgará o resultado preliminar até dia 13 de outubro de 2022 no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

§1º - Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ocorrer no dia 14 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas enviando o recurso ao e-mail det@cefetmg.br com cópia para detchefia@gmail.com.

§2º - A decisão em resposta ao recurso será irrecorrível.

Art. 8º - A homologação da eleição ocorrerá até o dia 19 de outubro de 2022, com divulgação do resultado do site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os casos e situações não especificados por este edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral.

VI – CRONOGRAMA

#	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
1	Publicação do Regulamento	26/09/2022	Até 15:00
2	Impugnação do Regulamento	27/09/2022	07:00 às 19:00
3	Publicação do Regulamento Definitivo	29/09/2022	Até 12:00
4	Publicação da lista preliminar de eleitores	30/09/2022	Até 12:00
5	Inscrições dos candidatos	03/10/2022– 04/10/2022	Das 07:00 às 19:00
6	Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores	03/10/2022 – 04/10/2022	Das 07:00 às 19:00
7	Divulgação dos candidatos inscritos	05/10/2022	Até as 12:00
8	Divulgação da lista definitiva de eleitores	06/10/2022	Até as 12:00
9	Prazo para pedido de impugnação dos candidatos inscritos	06/10/2022	Das 07:00 às 19:00
10	Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	07/10/2022	Das 07:00 às 19:00
11	Publicação da lista definitiva de candidatos	10/10/2022	Até as 12:00
12	Votação	11/10/2022	Das 07:00 às 19:00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

13	Publicação do resultado preliminar	13/10/2022	Até as 12:00
14	Entrada de recurso ao resultado preliminar	14/10/2022	Das 07:00 às 19:00
15	Homologação da Eleição	19/10/2022	Até as 12:00

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022.

Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 23/2022 - DET, de 13 de setembro de 2022:

Tainá Pôssas Abreu (Presidente)
Diego Camargo
José Grego Júnior
Marcio Mateus Pimenta



ANEXO

**PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR
DO CURSO TÉCNICO EM TRÂNSITO DO CEFET-MG**

EDITAL DET - ___/2022
2023 - 2025

Nome da chapa (opcional):	
Coordenador:	
SIAPE	
Subcoordenador	
SIAPE	

Assinatura - Candidato à coordenador

Assinatura - Candidato subcoordenador

Belo Horizonte, ___ de Outubro de 2022



Emitido em 23/09/2022

EDITAL Nº 687/2022 - DET (11.55.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:40)

DIEGO CAMARGO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DET (11.55.11)

Matrícula: 1355890

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:33)

JOSE GREGO JUNIOR

ASSISTENTE DE ALUNO

DET (11.55.11)

Matrícula: 2420995

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:51)

MARCIO MATEUS PIMENTA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

DET (11.55.11)

Matrícula: 3298109

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:38)

TAINA POSSAS ABREU

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DET (11.55.11)

Matrícula: 3996313

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
687, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **79bcd7002f**